



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº93/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29 de maio de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção com fornecimento de material em aparelhos de telefones tipo smartphones, conforme especificações caracterizadas abaixo, para a troca de peças específicas nos aparelhos descritos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$640,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTO E6 PLAY - - SERVIÇOS: TROCA CONECTOR DE CARGA. - MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	02	SV	75,00	
02	SAMSUNG A05 SERVIÇO: TROCA DO DISPLAY DO APARELHO	01	SV	200,00	



	MATERIAL: DYSPLAY				
03	LG K8 PLUS – SERVIÇO: TROCA CONECTOR DE CARGA MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	01	SV	60,00	
04	MOTO E6 PLAY – SERVIÇO: TROCA BATERIA DO APARELHO MATERIAL: BATERIA	02	SV	115,00	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 29 de maio de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS



5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias para entrega do serviço prestado.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. Daniel Viera de Campos, Coordenador Geral da SAAESP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 23 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços com fornecimento de material de manutenção em aparelhos de telefones tipo smartphones, conforme especificações caracterizadas abaixo para a troca de peças específicas nos aparelhos descritos.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos celulares tipo smartphones e garantir a comunicação interna e externa em tempo real entre os servidores da Autarquia. Com o desempenho máximo dos aparelhos, é potencializada a agilidade e eficiência dos serviços prestados a população.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção é necessária para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos celulares tipo smartphones, que são utilizados em atividades operacionais da Autarquia SAAESP. A troca das peças citadas é imprescindível para a continuidade do uso dos equipamentos e para a manutenção da sua funcionalidade.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Os serviços a serem prestados compreendem a manutenção, fornecimento de peças para troca e conserto de componentes dos aparelhos móveis da marca e modelos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTO E6 PLAY - - SERVIÇOS: TROCA CONECTOR DE CARGA. - MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	02	SV		
02	SAMSUNG A05 SERVIÇO: TROCA DO DISPLAY DO APARELHO MATERIAL: DYSPLAY	01	SV		
03	LG K8 PLUS - SERVIÇO: TROCA CONECTOR DE CARGA MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	01	SV		
04	MOTO E6 PLAY - SERVIÇO: TROCA BATERIA DO APARELHO MATERIAL: BATERIA	02	SV		

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição e correta prestação de serviços espera-se alcançar os seguintes resultados:





Melhoria na eficiência da comunicação operacional entre os servidores da Autarquia; agilidade nos serviços prestados a população; e atendimento pleno e eficaz as necessidades da população.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá:

6.1.1. Realizar a troca das peças solicitadas com qualidade, utilizando componentes de primeira linha ou de qualidade equivalente.

6.1.2. Garantir a integridade dos aparelhos durante o processo de manutenção.

6.1.3. Fornecer garantia de no mínimo **90 dias** para as peças trocadas e pelos serviços realizados.

6.1.4. Fornecer nota fiscal discriminada dos serviços e peças substituídas.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O serviço prestado deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento.

7.2. Os serviços serão prestados nas dependências da empresa contratante ou no local indicado pela mesma, conforme o local de entrega dos aparelhos, dentro do prazo de 2 (dois) dias.

7.3. Caso seja necessário o deslocamento da empresa contratada, as despesas serão de responsabilidade da contratada.

7.4. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos serviços em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DO PRAZO

11.1. Os serviços deverão ser prestados no prazo de até 2 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o



imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.40.22.00.00 DESD 887- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

São Pedro, 20 de maio de 2025.

José Roberto Fantato
Dep. de Informática - SAAESP

**ANEXO II****PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE TELEFONES TIPO SMARTPHONES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTO E6 PLAY - - SERVIÇOS: TROCA CONECTOR DE CARGA. - MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	02	SV		
02	SAMSUNG A05 SERVIÇO: TROCA DO DISPLAY DO APARELHO MATERIAL: DYSPLAY	01	SV		
03	LG K8 PLUS - SERVIÇO: TROCA CONECTOR DE CARGA MATERIAL: CONECTOR DE CARGA	01	SV		
04	MOTO E6 PLAY - SERVIÇO: TROCA BATERIA DO APARELHO MATERIAL: BATERIA	02	SV		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal